



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 06/2021 Tomada de Preços nº 04/2020

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, centro, Pederneiras – SP, inscrito no C.N.P.J. / MF sob nº 46.189.718/0001-79, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **FREDERICO CARVALHO MAZOLINI & CIA LTDA – ME**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 09.083.327/0001-49, e Inscrição Estadual sob nº 244.750.967.110, estabelecida na Rua Padre João Francisco de Azevedo, nº 304 – Jardim Bela Vista – CEP 13077-059, na cidade de Campinas/SP, representada neste ato por **Frederico Carvalho Mazolini**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 35.158.690-8 e inscrito no CPF sob nº 221.800.358-96, residente e domiciliado na Rua Padre João Francisco de Azevedo, nº 304 – Jardim Bela Vista – CEP 13077-059, na cidade de Campinas/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021, firmado em 11/01/2021 em decorrência da Tomada de Preços nº 04/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 06/2021, conforme solicitação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a apresentar, nova Caução, ou aditar aquela anteriormente apresentada, para que haja a cobertura integral do novo prazo pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2021, firmado em 11/01/2021.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras/SP, 06 de abril de 2021.

FREDERICO CARVALHO MAZOLINI
Frederico Carvalho Mazolini & Cia Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADO: Frederico Carvalho Mazolini & Cia Ltda

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 06/2021 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Contratação das obras de instalação de sistema de proteção contra incêndio e pânico no prédio do Posto de Saúde, localizado na Rua Eliazar Braga, nº N-184 - centro - Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 06 de abril de 2021.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

RG: 13.341.244-1

Data de Nascimento: 20/09/1966

Endereço residencial completo: Rua Dr. Nabih Razuk, nº O-546, Jardim Alvorada – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: gabinete@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: ibcamarinha@gmail.com

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pela CONTRATADA:

Nome: Frederico Carvalho Mazolini

Cargo: sócio-proprietário

CPF: 221.800.358-96

RG: 35.158.690-8

Data de Nascimento: 08/09/1981

Endereço residencial completo: Rua Padre João Francisco de Azevedo, nº 304 – Jardim Bela Vista – CEP 13077-059 - Campinas/SP

E-mail institucional: frederico@hpeng.com.br

E-mail pessoal: fredmazolini@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3383-4264 – 3254-2755 - 99267-7422

Assinatura: _____